

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE  
FUNCIONAMENTO - TFF / 2015**

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria da Receita, nos termos dos artigos 389, da Lei Complementar N° 34, de 23 de Dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal **NOTIFICA** as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao desempenho, pelo órgão competente, nos limites da Lei aplicável e com observância do processo legal, da fiscalização exercida sobre o funcionamento de estabelecimento, pertinente ao zoneamento urbano em observância às normas municipais de posturas, com inscrição do Cadastro Mobiliário- **CAMOB**, desde que ativos, dos lançamentos da **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF**, instituídos pelos artigos 129 ao 138 e artigo 471, tabela IV, da LC N° 34/2005, alterada pela LC 70/2013 e LC 80/2014, referente ao exercício de **2015**, com base nas legislações vigentes, informações e dados levantados pela Administração Pública até a presente data, conforme relação publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi (DOI) n° 322, de 06 de março de 2015.

O pagamento da **TFF** poderá ser efetuado de forma única, com 10% (dez por cento) de desconto e com vencimento em **10 de abril de 2015** ou parcelado em até 4 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento inicial em **10 de abril de 2015**. Os carnês serão enviados aos contribuintes pelo **CORREIOS**. Os contribuintes que **NÃO** receberem os carnês até **31 de março de 2015** deverão requerê-lo junto a Prefeitura do Município de Itapevi, sito a Av. Presidente Vargas, 405 – Jd. Cristianópolis – Térreo, (e-mail: [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)), no horário das 08hs00min., às 17hs00min., apresentando o carnê do exercício 2014 ou de anos anteriores, caso contrário, o contribuinte será considerado **NOTIFICADO**, nos termos legais supra citados, ficando sujeito ao pagamento do tributo com acréscimos legais.

**Itapevi, 06 de março de 2015.**

**Patrick Oliver de Camargo Scheid**  
Resp. Secretaria da Receita

**Ana Cristina Ramos Salles**  
Chefe da Div. de Cadastro e  
Lançamentos de Tributos Mobiliários